

AC 1823.E.191-1068-ANEXO 10

Copia do Acto de D. N. S. P.  
 Auto de Votoes Extraordinarias,  
 de Apuracao das Cartas vindas de  
 diversos Districtos, e da apura-  
 çao das que tiveram maior nume-  
 ro de votos para Deputados do  
 Congresso Geral Brasileiro na con-  
 ferença das Instruções, e Decretos de  
 Sua Magestade Real o Principe Consti-  
 tucional, Regente e Defensor Per-  
 petuo do Reino de Brazil.  
 Anno do Nascimento de Nosso Se-  
 nhor Jesus Christo de mil oito cen-  
 tos e vinte e dois, no vinte nove de  
 Setembro nesta Cidade de Nossa Se-  
 nhora das Neves da Parahyba do  
 Norte na Igreja Matriz, e in-  
 tendo mandado e chamado, os Elito-  
 ses da Cidade, e alguns outros de  
 diversos Parochias, e varias Cidadãos,  
 Amieiros de Sumado, Juiz Santo  
 Menturo da Franca, e outros etc.  
 des os que se achavam presentes, que  
 se achavam intactas as cartas vin-  
 das das diversas Cidades do Distric-  
 to, e vindas, e pela ordem se foi  
 apuradas em presença de todos os  
 ditos Cartas, que continham cada  
 bica de tres votos, e os que  
 maior numero de votos tiveram no  
 Districto, e apuradas da Carta de



de Carta da villa Nova da Rainha,  
que trata o nome de todos que na  
Cabeça dequelle Districto tiveram vo-  
tos, e por em sendo esta primeira-  
mente apurada, se proceda a a-  
puracao, quaes Districtos se apuram,  
das terras mais numero de vo-  
tos, sumando-se para esse fim  
o numero de votos, que cada um  
dellas teve em diversos Districtos,  
tos, e feita a apuracao, e visto ter  
maior numero de votos, e eleito  
por isso Deputado Joaquim Ma-  
rcos Carneiro da Cunha cento  
e quatro votos, Augusto Xavier da  
Cunha cento e cinco, e Nogueira  
Jose Ferreira Nabu quarenta e  
cinco, e Nogueira Sargento Rodrigues  
Campele quarenta e quatro, Jose  
da Cruz Lourenco trinta e oito, e  
quatro Nogueira Sargento Rodrigues  
Campele e Nogueira da Cunha de  
Portugal, e de diante de tudo se  
absteo deste anno chamo para  
dignidade de facto a immediato de  
maior numero, e visto ser este, segun-  
do se apurou, e Nogueira Sargento Jo-  
aquim de Sousa, e Nogueira, que  
teve trinta e oito votos, e por isso  
depois o Presidente da Comissao  
publicou em todas as ruas, e em  
de todo que tiveram maior numero



numero de votos, e ficam os elitos  
Deputados, inclusive o suplente.  
Choga pelo Senado, e por todos os  
Circoscrições, foi dito que todos, e  
cada hum dos jurados, e em nome  
do povo desta Provincia davam  
e ratificavam aos Deputados elitos  
todos os poderes, que cada hum  
dos Districtos tinhão concedido aos  
seus Deputados e jurados pelas  
respectivas juntas, dos Districtos  
para que procederem a trabalhar em  
fazer a Legislação que fosse con-  
veniente neste Reino de Bra-  
zil, na soberana Assembleia Ge-  
ral do Brasil, sendo os prin-  
cipaes objectos della a conser-  
vação, e manutenção da Religião  
Catholica, Apostolica Romana:  
fidelidade, e amor a Elle  
Constitucional do Reino Uni-  
do de Portugal, Brasil, e Al-  
garve a Nosso Senhor Dom João sexto:  
a obediência, fidelidade, e amor a Sua  
Alteza Real o Senhor Dom Pa-  
ulo de Almeida Príncipe Regen-  
te Constitucional, e perpetuo de-  
fensor do Brasil: serias politicas,  
e administradas em legitimos, e  
equos interesses deste Reino  
de Portugal, e Algarves,  
conservando sempre o Decoro,



Devoora dignidade deste Reino  
do Brasil, e enfim manter  
neste Reino do Brasil a Cons-  
tituição com a mesma liberali-  
dade com que foi offerecida por  
Portugal e que infelizmente lhe  
faltou, e ainda com mais libe-  
ralidade se for possível, não con-  
sentindo que este Reino por qual-  
quer maneira torne ao estado de  
colônia, nem reconheça domi-  
nação alguma imprópria, e inde-  
corosa, sem duvida, e que quanto  
a quem povo tem, e que deve con-  
servar sempre salvo os seus  
direitos de liberdade, protestan-  
do contra a Despotismo de qual  
quer parte, de qual quer forma  
que se apresente, que em prin-  
cipal poderem os seus membros  
te obrar e clamarem, sendo por-  
eiro, pelos poderes concedidos aos  
Deputados que se acham nas  
Cortes de Portugal, depois de que  
sendo convocados os Deputados  
Eletos, que se acham na Cor-  
te de se passou ao debate de se  
um em occaso de guerra, e que  
nem coexistir nenhuma obedi-  
do fazer este Acto em que se  
significas todos os seus membros,  
e como Testemunhas e Juizes



Quidam p[ro]p[ri]a Lei Francisco de  
Sousa Soares, e Reverendo Nigero  
João Baptista Tuleza, e Re-  
verendo Nigero desta Cidade Al-  
bano Monteiro de Sá, todos os  
que se achavam presentes, e Ma-  
nuel de Natividade Victor Cari-  
eas do Povoal por e da Camara  
em seu impedimento e em nome  
e João Baptista Monteiro de Fran-  
cis Presidente e Joaquim Ba-  
tista Avondans João Nepomuceno  
no Comissario Ceres e José Luis Nor-  
gaires de Moraes e João Baptista  
Monte Tuleza Francisco de Sousa  
Soares Albano Monteiro de  
Sá José Rodrigues Chaves e  
o Nigero José Antonio Lima  
Alexandre Francisco de Seixas Ma-  
chado Francisco José Maria  
Francisco de Almeida Pereira Rocha  
Antonio José Carneiro da Cunha  
Albano José Ignacio de Brito An-  
tonio Joaquim Ferreira Marques  
e Pedro Francisco Pio Pereira Cam-  
pos Jeronimo José Rodrigues Cha-  
ves Antonio Pereira Momen  
Frejano Antonio Gonçalves de Me-  
lissos Francisco de Seixas Macha-  
do João de Albuquerque Mera-  
nhas João Quirino Rodrigues da  
Silva José Pedro Rodrigues da



da Silva - Antonio Manoel da  
Silva Coelho - Joao de Albuquerque  
que Maranhão Junior - Joaquim  
dado da Penha - Joao Gomes  
de Lira - Joaquim Antonio de  
Oliveira Junior - Padre Estevão  
da Borim - Antonio da Silva  
- Antonio da Silva - Joao da Silva  
- Francisco de Jesus de Oliveira  
- Joao Nepomuceno Borges -  
Antonio Henrique de Almeida  
- Afonso de Albuquerque Mira-  
nha - Cavaleiro - Padre Joao  
Baptista Cordão - Francisco de  
Belo Horizonte - Mateus da  
de Almeida. Esta conforma  
ao Original.

Acto de homologação

Acto de homologação

João Lucas de Jesus

Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.